



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 922 - 09 de agosto de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

ATO Nº 34/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências e da Resolução nº 08, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador JOSÉ APARECIDO DE ABREU e os servidores efetivos, PAULO ROBERTO DA SILVA, que exerce o cargo de Secretário Executivo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0031, e LUZIA APARECIDA DO CARMO, que exerce o cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0021, para comporem, sob a Presidência do Vereador designando em primeiro, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, com a finalidade de:

I - conduzir os processos de avaliação funcional dos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal, coletando de forma sistemática informações sobre estes servidores, analisando os documentos e pastas funcionais para apuração qualitativa e quantitativa de seu desempenho, durante o exercício de 2019, visando avaliação geral e progressão por merecimento, na forma art. 7º da Resolução nº 08, de 10 de dezembro de 2018;

II – conduzir os processos de progressão por conhecimento dos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal, realizando a análise e julgamento do requerimento e da documentação apresentada pelos servidores nas hipóteses dos incisos I a VIII do art. 38 da Resolução 07 de 10 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 3º e 5º da Resolução nº 08, de 10 de dezembro de 2018;

Art. 2º Atribuir aos servidores PAULO ROBERTO DA SILVA e LUZIA APARECIDA DO CARMO, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos em Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, conforme inciso VII, do art. 20, desta mesma Resolução, no mês do fato gerador.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Art. 4º Revoga-se o Ato nº 12, de 14 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu
1º SECRETÁRIO

Extratos

ERRATA DA 3ª Publicação Trimestral de Extrato de Registro de Preços, saiu publicado no dia 06/08/2019 na página 04 do Jornal Oficial do Município o seguinte:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NEIDE SANTINE BRUNELLI - ME.

PROC. ADM. Nº. 208/2018 – **Pregão Nº.** 091/2018 – **ATA Nº.** 339/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de refeições do tipo "marmiteix" para atender as necessidades das secretarias municipais.

ONDE SAIU:

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de novembro de 2019

O CORRETO É:

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 01 de novembro de 2019

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 08 de agosto de 2019.

IBIPORÃ, 08 de agosto de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EWT BRASIL ELEVADORES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 111/2018 – **Pregão Nº.** 072/2018 – **CONTRATO Nº.** 189/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para elevador da marca

"Rays", referente ao saldo da Ata de Registro de Preço nº 269/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1020, 2505;

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0005.2020 e 07.001.13.392.0007.2046

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de agosto de 2019.

IBIPORÃ, 07 de agosto de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

PERMISSIONÁRIA: ZANONI MODA INFANTIL LTDA.

PROC. ADM. Nº. 086/2017 – **CONCORRÊNCIA Nº.** 002/2017 – **TERMO Nº.** 281/2017.

OBJETO: O Termo de Permissão tem por objeto, regime de permissão de uso, a título precário e não oneroso de 01 (um) módulo - SALA 01 - do Barracão Industrial de propriedade desta municipalidade, construído através de recursos do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Município para administrar o Projeto Ibiporã na Linha do Futuro atividade produtiva segmento de confecção e facção de peças do vestuário.



O presente termo objetiva:

- a rescisão do Termo de Permissão de Uso nº 281/2017 a partir de 26 de julho de 2019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 29 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 246, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 4060/2019 – 04/04/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 09 de agosto de 2019, a Senhora ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA, matrícula 214, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor Presidente do IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiporã, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 247, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 09 de agosto de 2019, a Senhora FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor Presidente do IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiporã, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 053, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

DESCCLASSIFICAR AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO), PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS), CONVOCAR AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO), PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS), DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 078/2017.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCCLASSIFICAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº. 049 de 19 de julho de 2019, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação Nome do Candidato
42º NEUCÉLIA MELLO DA SILVA SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS) - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação Nome do Candidato
03º GIOVANNA MORAES FERREIRA

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam as candidatas abaixo, CONVOCADAS a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação Nome do Candidato
43º KELIN FABIANE ARAUJO SVOLENSKI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS) - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação Nome do Candidato
04º GIOVANA CARDIN BOTELHO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 566, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, resolve:

Art.1º Designar os servidores: ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE – matrícula 1022, JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA – matrícula 3296, VANDERLI FERREIRA – matrícula 3783, ELAINE ESKILDSEN MELHADO - matrícula 2057 e SILVERIA LUCIA MANTOVANI MARTINS CANUTO - matrícula 2500, sob a presidência da primeira, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, no acompanhamento de todas as fases do Concurso Público, na organização, orientando e instruindo a Empresa contratada para a realização do certame conforme – Processo de Dispensa nº. 002/2019 – PMI, Processo Administrativo nº. 007/2019 e Parecer Jurídico nº. 393/2018 - PGM em 28/12/2018 – a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAVÁ.

Art.2º O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº. 014, de 16 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 573, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 09 de agosto de 2019, a função de confiança designada e atribuída por meio da Portaria nº 621, de 24 de setembro de 2018, para a servidora FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ - matrícula nº 2577, para responder pela função de Diretor de Departamento no Departamento de Gestão de Pessoas – Código ND – Símbolo FC-3 - da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 574, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 88, § 2º, da Lei Municipal No. 2236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiaporã,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER à servidora FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ, matrícula 2577, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, onde desempenhará suas funções junto ao Instituto de Previdência de Ibiaporã - IBIPREV, com *ônus* para o órgão de origem, a partir de 09 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 575, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º AFASTAR a servidora FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ, matrícula 2577, do seu cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor Presidente do IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiaporã, junto à Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade, a partir de 09 de agosto de 2019.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 577, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
8937/2019 – 01/08/2019	BRUNA CAMILA FERREIRA DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS	222/2019 – 19/07/2019	24/07/2019	07/08/2019

Art. 2º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
8937/2019 – 01/08/2019	BRUNA CAMILA FERREIRA DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS	222/2019 – 19/07/2019	08/08/2019	22/08/2019

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 571, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora CINIRA ELIZABETH DOURADO SILVA, matrícula 1823.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Rotary Club – Ensino Fundamental, com carga horária de **20 (vinte) horas**, a partir de 29 de julho de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) por jornada de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 29 de julho de 2019, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

IBIPREV

PORTARIA 041/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

SÚMULA: Dá nova redação a Portaria No.. 050/2018, de 18 de outubro de 2018, que nomeou o Conselho de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência de Ibiaporã - IBIPREV – Biênio - 2018/2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiaporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto nos artigos 14, 44, 45 e 46 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.809/15, de 17 de dezembro de 2015;

Considerando o desligamento da atual Diretora Presidente do IBIPREV, em face de sua aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do IBIPREV, os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes:

I – FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ - Diretora Presidente do IBIPREV;



II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titulares: Juarez Afonso Ignácio
João Carlos Jorge Oberhauser

Suplentes: Aldemar Galassi
Luiz Fernando de Alchorne Lemos

III- REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS E INATIVOS E BENEFICIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.

Titulares: Sandra Rejane Pelisson Maciel Ponciano
Oswaldo Serafim Vieira
Gimeri Corsini Calsavara

Suplentes: Eli Batista Ferreira
Carla Adriana Sabino Sanches
Paulo Ribeiro

IV- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titulares: Devaldo Gilini Junior
Suplentes: Cristiano Buratto

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do IBIPREV, os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titulares: Vinicius Fernandes Inácio
Suplentes: Angélica Aparecida de Oliveira Borges

II - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS E INATIVOS E BENEFICIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Titulares: Rosângela Aparecida Borges dos Anjos
Juraci Mariano Pereira

Suplentes: João Paulo de Assis
Elaine Eskildsen Melhado

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal de Previdência do IBIPREV será de 02 (dois) anos, na forma do artigo 45 da Lei Municipal No. 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, em 09 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019 - PMI**, Processo Administrativo Nº 092/2019, ref. à **aquisição de emulsão asfáltica RL-1C**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 09 de agosto de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 049/2019

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 049/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível tipo Óleo Diesel S-10 para abastecimento dos veículos da autarquia.

EMPRESAS VENCEDORAS: **ORTEC COMERCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA** - Desconto de 1,00 % sobre Preço Médio (Preço Consumidor) obtido no Programa Menor Preço Nota Paraná.

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 83.397,60 (Oitenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De Imediato, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

ORTEC COMERCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Desconto sobre o Preço Médio do Programa Nota Paraná (Ibiporã/Pr)	Preço	Preço total
1	1	Óleo Diesel S-10	Ipiranga	L	1,00	1,0 %	83.397,60	83.397,60
TOTAL								83.397,60

Ibiporã, 07 de Agosto de 2019.
Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE



PORTARIA Nº 097/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr., requerimento protocolado sob nº 446/2019 e perícia nº 15849,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BENEDITO BATISTA, matrícula 30, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações, prorrogação por 15 (quinze) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 17 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 31 de julho de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais